## **CHAMADA 04**

Publicação Nº 3101177

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2021

O Município de Arabutã, Estado de Santa Catarina, torna público que realizará, na forma prevista da legislação vigente, chamada pública destinada à admissão de Agente de Copa e Higienização, em caráter temporário de excepcional interesse público o exercício transitório da função, decorrente da excepcional necessidade de preenchimento da vaga por limitação temporária para o exercício das atividades decorrente de afastamento da titular do cargo, a ser realizada em sessão pública no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.A Chamada pública será regido pelas normas deste edital e pelas demais disposições legais vigentes e será executado pelo Município de Arabutã SC, Avenida Lauro Muller, 210 Centro, Arabutã SC. Telefone (49) 34448-0048. Endereço eletrônico: www.arabuta.sc.gov.br. 1.2 Esgotadas todas as possibilidades de contratação por concurso público e por processos seletivo, a chamada pública será realizada por ausência de interessados aprovados e esgotada a lista classificatória na seleção anterior
- 1.3 A audiência pública se dará será no dia 23 de Junho de 2021, com início às 08:30h tendo colo local o Auditório do Centro Administrativo Municipal, Avenida Lauro Muller, 210 Centro, Arabutã SC, sendo que o candidato deverá comparecer munido de documento de identificação com fotografia e demais documentos dispostos neste edital

### 2. DAS VAGAS:

Cargo	Vagas	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento
Agente de Copa e Higienização	02	Ensino Fundamental	40h	1.442,38*

- \* Será acrescido ao vencimento vale alimentação no valor de R\$ 268,09, atualizado até a data de abertura deste Edital.
- 2.1. Os candidatos serão contratados de acordo com a necessidade transitória da Administração Pública, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal.
- 2.2. O preenchimento da vaga será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação.

### 3. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 3.1. A audiência pública se dará será no dia 23 de Junho de 2021, com início às 08:30h tendo colo local o Auditório do Centro Administrativo Municipal, Avenida Lauro Muller, 210 Centro, Arabutã SC, sendo que o candidato deverá comparecer munido de documento de identificação com fotografia e demais documentos dispostos neste edital
- 3.2. O candidato deverá comparecer na audiência pública na data, horário e local determinados, munido dos originais dos seguintes documentos:
- I Documentos Pessoais, com foto;
- II Comprovante de Escolaridade;
- III Atestado de Tempo de Serviço em atividade afim, podendo ser validado por declaração de empregador e/ou carteira de trabalho.

Parágrafo único: é obrigatório o uso de máscara.

- 3.2. A não apresentação do atestado de tempo de serviço previsto no item 3.2 III não inabilita o candidato à vaga.
- 3.3. Havendo dois ou mais candidatos para a vaga serão observados os seguintes critérios para desempate:
- I Maior tempo de serviço;
- II Maior idade.
- 3.3.1 Persistindo o empate, será realizado sorteio na presença dos candidatos.
- 4. A classificação será lavra em ata e a contratação será imediata e se dará conforme princípios do serviço público municipal.
- 5. Os casos omissos a este edital serão julgados pela comissão organizadora desta Chamada Pública.
- 6. A participação na Audiência Pública implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições da Chamada Pública, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 7. A falsidade ou inexatidão das afirmativas e a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da contratação, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 8. A validade da presente Chamada Pública será até a realização de Processo Seletivo de Prova de Conhecimentos.
- 9. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Administração Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos, sendo que o não comparecimento no dia e hora designados para tal implicará na desclassificação automática do candidato habilitado na Audiência Pública.
- 10. Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei

#### Maior.

- 11. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e Administração Municipal.
- 12. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Recursos Humanos, pelo e-mail "pessoal@arabuta.sc.gov.br " ou pelo telefone (49) 3448 0048.

Arabutã, 16 de Junho de 2021

LEANI KAPP SCHMITT PREFEITA

# **CREDENCIAMENTO 01/2021**

Publicação Nº 3099859

MUNICÍPIO DE ARABUTÃ- SC EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

Prestadores: Profissional leiloeiro, para a realização leilão de bens móveis inservíveis.

Recebimento dos Pedidos: a partir de 17/06/2021.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.arabuta.sc.gov.br, link "Licitações". Demais informações poderão ser obtidas na Diretoria de Administração do Município de Arabutã, situada à Avenida Lauro Muller, 210, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (49) 3448-0048. Arabutã, SC, 16 de junho de 2021.

LEANI KAPP SCHMITT Prefeita

